

INTERIOR - Nas Drels e Irels, por ofício, em 3 (três) vias, em papel timbrado, assinado pelo seu representante legal.

Parágrafo Único - Para participar das provas de 200 metros nado medley, os atletas deverão constar dessa relação nominal.

Artigo 9º - As diferentes provas do Pró-Natação serão divididas nas seguintes categorias (faixas etárias):

- a)Pré-Mirim 1 7 anos Nascidos até 2002
- b)Pré-Mirim 2 8 anos Nascidos em 2001
- c)Mirim 1 9 anos Nascidos em 1990
- d)Mirim 2 10 anos Nascidos em 1999
- e)Petiz 1 11 anos Nascidos em 1998
- f)Petiz 2 12 anos Nascidos em 1997
- g)Infantil 1 13 anos Nascidos em 1996
- h)Infantil 2 14 anos Nascidos em 1995
- i)Juvenil 1 15 anos Nascidos em 1994
- j)Juvenil 2 16 anos Nascidos em 1993

Artigo 10 - O atleta não poderá se inscrever por mais de uma entidade.

Parágrafo Único - Caso o atleta deixe de participar pela entidade, o mesmo poderá continuar sua participação como avulso.

Artigo 11 - É vedada a inscrição de atletas que estejam cumprindo pena imposta por órgão de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Artigo 12 - Será obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade (R.G.) expedida pela Secretaria da Segurança ou Forças Armadas, protocolo com carimbo na foto ou Passaporte válido, na Fase Regional (Interior) e 1ª e 2ª Fases (Capital) e Final Estadual.

Parágrafo Único - Os responsáveis pelo evento poderão, excepcionalmente, autorizar a participação com documento que identifique plenamente o participante.

IV - DAS ETAPAS

Artigo 13 - O Pró-Natação será disputado nas seguintes Fases INTERIOR

a) Fase Sub-Regional que será realizada até o dia 31/08 pelas Drels e Irels distribuídas conforme abaixo:

- 1 - Drel Araraçatuba e Irel de Andradina;
- 2 - Irels de Birigui e Penápolis;
- 3 - Drel de Araraquara e Irel de São Carlos;
- 4 - Irels de Taquaritinga e Jaboticabal;
- 5 - Drel de Barretos e Irel de Bebedouro;
- 6 - Drel de Baurer e Irel de Lins;
- 7 - Irels de Jaú e Botucatu;
- 8 - Drel de Campinas e Irels de Serra Negra e Amparo;
- 09 - Irels de Jundiá e Atibaia;
- 10 - Irels de São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Mogi Guaçu;

- 11 - Irels de Rio Claro, Limeira e Piracicaba;
- 12 - Drel de Franca e Irels de Ituverava e São Joaquim da Barra
- 13 - Drel da Grande São Paulo e Irels de Osasco e Santo André;
- 14 - Irels de Mogi das Cruzes e Guarulhos;
- 15 - Drel de Marília e Irels de Tupã e Assis;
- 16 - Irels de Ourinhos e Pirajú;
- 17 - Drel de Presidente Prudente e Irels de Osvaldo Cruz e Adamantina;

- 18 - Irels de Presidente Venceslau e Dracena;
- 19 - Drel de Ribeirão Preto e Irel de Batatais;
- 20 - Drel de São José do Rio Preto e Irels de Olímpia e Catanduva

- 21 - Irels de Santa Fé do Sul e Jales;
- 22 - Irels de Fernandópolis, Votuporanga e Monte Aprazível;
- 23 - Drel de São José dos Campos e Irel de Caraguatuba;
- 24 - Irels de Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Cruzeiro;
- 25 - Drel de Santos e Irel de Itanhaém;
- 26 - Irel de Registro;
- 27 - Drel de Sorocaba e Irels de Itapetininga, Tatui e Tietê
- 28 - Irels de Avaré e Itapeva

b) - Fase Regional - realizada pelas respectivas Delegacias Regionais de Esporte, Lazer e Turismo, até o dia 12 de outubro.

c) Capital - será disputada nas seguintes fases, através da Divisão de Esporte da CEL:

- 1a. Fase - Seletiva Única
- a)10. dia - categorias Pré-Mirim 1 e 2, Mirim 1 e 2, Juvenil I e II
- a)20. dia - categorias Petiz I e II e Infantil I e II
- 2a. Fase - Seletiva Única
- a)10. dia - categorias Pré-Mirim 1 e 2, Mirim 1 e 2, Juvenil I e II
- a)20. dia - categorias Petiz I e II e Infantil I e II e Medley
- d) Final Estadual - Mirim 1 e 2, Petiz I e II, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2 e Medley, no período de 12 a 15 novembro.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 14 - O Pró-Natação obedecerá a seguinte forma de classificação:

a) INTERIOR - Classificam-se da Fase Sub Regional para a Fase Regional os atletas que obtiverem os 12 (doze) melhores tempos em cada prova, categoria e sexo.

a)1) Classificam-se da Fase Regional para a Final Estadual o 1º colocado de cada prova, categoria e sexo.

b) CAPITAL - Na 1ª Fase, (seletiva única), classificam-se os atletas de cada prova, categoria e sexo, que alcançarem os 20 (vinte) melhores tempos para a segunda Fase.

b.1)Classificam-se para a Final Estadual da 2ª fase Capital o 1º colocado de cada prova, categoria e sexo.

§ 1º - Os classificados para a Final Estadual poderão ser substituídos pelos subsequentes na classificação em caso de desistência, até o dia 25 de outubro .

§ 2º - Fica estipulado o dia 18 de outubro para entrega dos relatórios de todas as fases Regionais ao Gestor do Evento.

§ 3º - Fica assegurada ao município-sede a participação de 01 (um) atleta por categoria e prova, desde que tenha participado de qualquer fase anterior.

§ 4º - A entidade que confirmar sua participação na Final Estadual e não desistir oficialmente até dia 18 de outubro, ficará impedida de participar no ano seguinte.

Artigo 15 - De acordo com as regras da Federação Internacional de Natação - FINA, não terá validade para efeito de recurso, vídeos, filmes e fotos. A decisão final tomada pelo árbitro geral é irrevogável.

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 16 - Nas categorias Pré-Mirim 1 e 2 serão premiados os 03 (três) primeiros classificados por prova e sexo na Fase Regional (Interior) e 2ª Fase (Capital), sob a responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo..

Parágrafo Único - Na Final Estadual serão premiados os 03 (três) primeiros classificados por categoria, prova e sexo, sob a responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

VII - REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 17 - As provas do Pró-Natação serão as seguintes: 50 metros nos 04 estilos Masculino e Feminino 100 metros nos 4 estilos Masculino e Feminino 200 metros medley Masculino e Feminino

Artigo 18 - As categorias Pré-Mirim 1 e 2 e Mirim 1 e 2 serão disputadas em provas de 50 metros nos 4 estilos na Fase Sub Regional e Regional Interior e 1ª e 2ª Fases Capital e Final Estadual.

Artigo 19 - As categorias Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2 e Juvenil 1 e 2 competirão em provas de 50 metros nos 4 estilos na 1ª Fase na Capital.

Parágrafo Único - 2ª Fase Capital as provas serão de 100 metros nos 4 estilos.

Artigo 20 - As provas de 200 medley serão disputadas nas categorias Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2 e Juvenil 1 e 2 na Fase Regional para o Interior e 1ª e 2ª Fases para a Capital.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Serão da responsabilidade dos participantes o transporte e alimentação na Regional, Interior.

Parágrafo Único - Na Final Estadual, a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo fornecerá alojamento, alimentação para os classificados e para 01 (um) técnico por entidade, e na ausência deste, para 01 (um) acompanhante.

Artigo 22 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SELT, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogo das equipes participantes.

Artigo 23 - Estarão desclassificados os atletas e dirigentes que infringirem este Regulamento, ficando sujeitos os infratores às penas cominadas no Código de Justiça Desportiva da CEL.

Artigo 24 - Os casos omissos serão resolvidos pelo representante da CEL.

Artigo 25 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria G.CEL 12/2009

Regulamento Do Campeonato Estadual De Futebol

O Coordenador de Esporte e Lazer expede a presente Portaria, que estabelece o regulamento do Campeonato Estadual de Futebol.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Estadual de Futebol, promovido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Artigo 2º - O Campeonato tem por finalidade o conagraamento de estudantes do sexo masculino do ensino fundamental e médio, estimulando o aproveitamento escolar dos participantes através da prática do esporte, com o lema "BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA".

Artigo 3º - As Entidades que participarem do Campeonato serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim se submeterão a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Sub-12-Dentinho, para atletas nascidos nos anos de 1997, 1998 e 1999.
- b) Sub-14-Dente de Leite, para atletas nascidos nos anos de 1995 e 1996.
- c) Sub-16-Dentão, para atletas nascidos nos anos de 1993 e 1994.

Parágrafo Primeiro - Somente na Capital haverá a Divisão Especial, formada por equipes convidadas.

Parágrafo Segundo - O atleta só poderá participar do Campeonato na categoria correspondente à sua faixa etária.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar do Campeonato: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares, Entidades Religiosas, Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços, Clubes Esportivos, sediados no Estado de São Paulo.

Artigo 6º - As Entidades somente poderão participar na Região Administrativa em que seu Município estiver sediado.

IV - DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

Artigo 7º - Deverão ser feitas em ofício firmado pelo dirigente e encaminhado conforme calendário Oficial.

a)CAPITAL: A Divisão de Esporte - Rua Dona Germaine Burchard, 451 - Perdizes- São Paulo, até o dia 13 de março de 2009.

b) INTERIOR: As DRELS e IRELS receberão as indicações dos dirigentes municipais das equipes representativas de seu município, nas categorias Sub-12-Dentinho, Sub-14-Dente de Leite, Sub-16-Dentão até o dia 10 de agosto (01 por categoria).

Parágrafo Único - Equipes classificadas de 1º a 3º lugares por categoria na Final Estadual no ano de 2.008 terá direito adquirido de participar a partir da fase Sub Regional.

Artigo 8º - No ofício deverão constar:

- a)Nome e endereço completo da Entidade (rua, nº, bairro, cidade, cep, email, telefone e fax);
- b)Nome, RG e endereço completo do dirigente responsável pela Entidade junto ao Campeonato (rua, nº, bairro, cidade, cep, email, telefone e fax), e anexar xerox do RG;
- c)Nome, RG, endereço e telefone dos demais membros que terão participação ativa no Campeonato;
- d)Categoria(s) em que irão participar.

Artigo 9º - Cada Entidade poderá inscrever até duas equipes por categoria, identificadas como "A" e "B", na Fase Municipal. A partir da Fase Sub Regional competirá apenas uma equipe por município (poderá haver mais de uma equipe por município caso uma delas tenha adquirido classificação na Final Estadual do ano anterior).

V - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 10 - As inscrições dos atletas, somente do sexo masculino, serão feitas na Capital (Fase municipal) e Interior (Fase Sub-Regional) em formulário próprio do Campeonato, com no máximo 25 (vinte e cinco) atletas por equipe, sem rasuras e sem abreviar nomes, com assinatura do atleta.

Parágrafo Primeiro - INTERIOR: Será exigida a apresentação de Declaração de Escolaridade em papel timbrado da Escola, assinada e carimbada pelo Diretor ou seu representante legal, comprovando a matrícula do ano letivo de 2009.

CAPITAL: Somente na Capital serão feitas fichas de identificação conforme segue:

- a)Apresentar um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Passaporte válido;
- b)Assinatura do Diretor da Unidade de Ensino ou seu representante legal, comprovando a matrícula no ano letivo de 2009 na ficha de identificação;
- c)Carimbo da Unidade de Ensino na ficha de identificação;
- d)Duas fotos recentes 3x4.

Parágrafo Segundo - Não serão permitidas inclusões de atletas nos formulários após a realização da Fase Sub-Regional no Interior e após 29 de agosto 2009 na Capital. Os mesmos deverão estar preenchidos, inclusive com assinatura dos atletas, devendo ser anulados os espaços em branco.

Parágrafo Terceiro - O atleta, mesmo que não tenha participado, não poderá em hipótese alguma ter a sua inscrição cancelada.

Artigo 11 - Após a realização de cada Fase (Interior) os formulários deverão ser encaminhados ao Responsável seguinte, devidamente carimbados e assinados.

Artigo 12 - A Entidade será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados.

Artigo 13 - O atleta não poderá ser inscrito por mais de uma Entidade ou equipe. Caso isso ocorra, mesmo que não tenha participado, terá sua inscrição cancelada.

Artigo 14 - O atleta da equipe desclassificada não poderá, em hipótese alguma, ser transferido para equipe classificada. Caso ocorra esta infração a equipe estará automaticamente desclassificada do Campeonato, independentemente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

VI - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 15 - São condições fundamentais para que um atleta participe de uma partida:

- b)Estar devidamente inscrito;
- c)CAPITAL: apresentação da ficha de identificação, expedida pela Divisão de Esporte no ano de 2009. Estas fichas de identificação terão validade para a Final Estadual.;
- d)INTERIOR: apresentar um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria da Segurança Pública ou Passaporte válido;
- e)não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva, podendo ser inscrito se a pena terminar durante o período da realização do Campeonato;
- f)Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELT/CEL.

Artigo 16 - É OBRIGATORIA a assinatura do atleta na súmula do jogo (inclusive os reservas) antes do seu início e a mesma deverá ser idêntica a constante na ficha de identificação ou relação nominal.

Artigo 17 - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

Parágrafo Único - A equipe em que o atleta participar irregularmente será desclassificada e seus resultados considerados nulos na fase, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 18 - Poderão permanecer no banco de reservas: k)até 07 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos no Campeonato, que deverão assinar a súmula de jogo antes do seu início, de maneira idêntica à constante na ficha de identificação ou relação nominal;

l)técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, médico (desde que apresente o CRM) e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverão constar na sumula.

m)O técnico e o auxiliar técnico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória a apresentação do documento emitido pelo órgão (definitiva ou protocolo provisionado). O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

n)O preparador físico deverá estar registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória a apresentação do documento emitido pelo órgão (definitiva). O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

VII - DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA

Artigo 19 - A duração de cada jogo e a bola a ser utilizada atenderão ao que segue:

- a) Sub-12-Dentinho - dois períodos de 20 (vinte) minutos cada e a bola Dente de Leite (nº 4);
- b) Sub-14-Dente de Leite - dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos cada e a bola Oficial;
- c) Sub-16-Dentão - dois períodos de 30 (trinta) minutos cada e a bola oficial;

Parágrafo Primeiro - Em todas as categorias haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre os dois períodos.

VIII - DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 20 - Em todas as categorias cada equipe poderá fazer até 05 (cinco) substituições por partida.

IX - DAS FASES

Artigo 21 - O Campeonato será disputado em fases distintas como segue:

CAPITAL:

Fases classificatórias, semifinal e final, que serão dirigidas pela Divisão de Esporte;

INTERIOR:

Fase Municipal - por processo classificatório, sob responsabilidade do Município, que será representado na fase sub-regional pela equipe melhor classificada.

Fases Sub-Regional e Regional - Dirigidas pelas Inspetorias e Delegacias Regionais de Esporte e Lazer (fica facultada a DREL a escolha da fase a ser realizada - Sub-Regional e/ou Regional, após consulta à Divisão de Esportes).

c) FASE FINAL ESTADUAL:

Será dirigida pela Divisão de Esporte.

X - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 22 - Será de acordo com o número de equipes inscritas, seguindo os seguintes critérios:

a)CAPITAL
1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Grupos com 03 (três) ou 04 (quatro) equipes que jogarão entre si dentro do grupo em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

DEMAIS FASES DE CLASSIFICAÇÃO - Grupos com 03 (três) ou 04 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

FASE SEMIFINAL E FINAL - A forma de disputa será determinada através de Boletim Oficial

b)INTERIOR

1.02 equipes: melhor de três partidas. Estará classificada para a fase seguinte a equipe que obtiver mais de 50% dos pontos em disputa.

2.de 03 a 05 equipes: será realizado turno. A primeira colocada estará classificada para a fase seguinte.

3.de 06 a 08 equipes: serão realizadas as seguintes fases: FASE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 02 grupos (A,B). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo

FASE SEMIFINAL
Jogo 01: 1ª colocada grupo A x 2ª colocada grupo B
Jogo 02: 1ª colocada grupo B x 2ª colocada grupo A

FASE FINAL
Jogo 03: vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 02 - a vencedora estará classificada para a próxima fase.

4.de 09 a 11 equipes: serão realizadas as seguintes fases:
1ª FASE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 03 grupos (A,B,C). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 02 grupos (D,E). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

FASE SEMIFINAL
Jogo 01: 1ª colocada grupo D x 2ª colocada grupo E
Jogo 02: 1ª colocada grupo E x 2ª colocada grupo D

FASE FINAL
Jogo 03: vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - a vencedora estará classificada para a próxima fase.

5.de 12 a 16 equipes: serão realizadas as seguintes fases:
1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 04 grupos (A,B,C,D). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 02 grupos (E,F). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

FASE SEMIFINAL
Jogo 01 - 1ª colocada do grupo E x 2ª colocada do grupo F
Jogo 02 - 1ª colocada do grupo F x 2ª colocada do grupo E

FASE FINAL

Jogo 03 - vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 02 - a vencedora estará classificada para a próxima fase.

Parágrafo Único - A pontuação e critérios para desempate serão de acordo com os Artigos 36, 37 e 38.

XI - DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Artigo 23 - Os locais e horários dos jogos serão determinados pelo responsável de cada fase.

Artigo 24 - Depois de elaboradas as tabelas não serão permitidas alterações.

Artigo 25 - Os jogos terão início de acordo com a programação, sendo considerada perdedora, por não comparecimento, a equipe que não se apresentar no local, observados 15 (quinze) minutos de tolerância do horário previsto para o jogo.

Parágrafo Único - Somente o responsável de cada fase poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto da aprovação das equipes participantes.

Artigo 26 - As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os seus resultados considerados nulos na fase em que se configurou o abandono, ficando ainda sujeitas às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro - Configuram abandono as seguintes situações:

- b)Deixar de comparecer a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação;
- c)Duas ausências nos jogos programados na fase;
- d)Deixar de comparecer na partida que define sua classificação em qualquer fase;
- e)Desistir oficialmente da competição;

Parágrafo Segundo - Configurado o abandono a equipe deverá justificar por ofício fundamentado, até às 17h00 do segundo dia útil após o fato.

XII - DA CLASSIFICAÇÃO E DELEGAÇÃO PARA A FASE FINAL ESTADUAL

Artigo 27 - Na Fase Final Estadual poderão participar até 18 (dezoito) equipes, classificadas de acordo com o que segue:

As 02 (duas) primeiras colocadas de cada categoria da Divisão Especial - Capital;

Primeira colocada de cada categoria da Divisão Normal - Capital;

Primeira colocada de cada categoria da Delegacia da Grande São Paulo;

A campeã da Fase Regional (Interior) de cada categoria;

Uma equipe de cada categoria do Município sede, indicada pelo Órgão Desportivo Municipal, desde que tenha participado do Campeonato na categoria a partir da Fase Sub-Regional.

Parágrafo Único - Na impossibilidade da equipe classificada participar da Fase Final Estadual, a mesma deverá num prazo máximo de 07 (sete) dias a contar do encerramento da Fase Regional (Interior) e Final (Capital), comunicar por escrito sua desistência de participação ao responsável pelo Campeonato. Caso não o faça ficará sujeita as penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Artigo 28 - A Delegação de cada equipe classificada para a Fase Final Estadual será integrada por até 18 (dezoito) atletas, definidos após as Fases Regional (Interior) e Final (Capital), entre os atletas inscritos nas fases anteriores, e até 04 (quatro) dirigentes especificados de acordo com a ficha de inscrição, respeitando-se o artigo 18 para permanência no banco de reservas. O formulário da Delegação (digitado ou datilografado) e a Declaração Escolar (Atestado com as notas ou conceitos do terceiro bimestre ou declaração de aprovação no ano letivo de 2009 em papel timbrado da Unidade de Ensino em que o aluno está matriculado), deverão ser entregues na Comissão de Controle, no dia do Congresso Técnico, até às 13h00.

Parágrafo Primeiro - O não cumprimento deste Artigo impedirá a participação na Final Estadual.

Parágrafo Segundo - Dirigentes e atletas cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar não poderão fazer parte da Delegação, até o cumprimento final das penas que lhes forem impostas.

Parágrafo Terceiro - A avaliação das notas ou conceitos será de acordo com os Artigos 30, 31 e 32 e seus parágrafos.

Artigo 29 - Se as entidades classificadas desistirem da participação na Final Estadual, será convidada a equipe subsequente na classificação. Caso isso ocorra, tal fato deverá ser comunicado por ofício ao Coordenador de Esporte e Lazer até o dia 27 de novembro impreterivelmente.

Parágrafo Único - Após esse prazo a Entidade que deixar de comparecer ficará impedida de participar do evento no ano seguinte.

XVII - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Artigo 30 - Há qualquer momento a Divisão de Esporte (Capital) e Delegados ou Inspetores Regionais de Esporte e Lazer (Interior), poderão solicitar aos atletas inscritos a apresentação de Declaração Escolar em papel timbrado da Unidade de Ensino em que o aluno está matriculado, com as notas ou conceitos do(s) bimestre(s) determinado(s).

Artigo 31 - Quando o atleta tiver nota de 0 (zero) a 2,0 (dois inteiros) ou conceito "E", deverá cumprir 02 (duas) partidas de suspensão por disciplina.

Artigo 32 - Quando o atleta tiver nota de 2,1 (dois inteiros e um décimo) a 4,0 (quatro) ou conceito "D", deverá cumprir 01 (uma) partida de suspensão por